



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0184/2021

Diante do cenário de pandemia, a cidade de São Paulo tem demonstrado incapacidade em conter a propagação do vírus. Como restou comprovado por recente pesquisa da FGV - CERI, disponível em: https://ceri.fgv.br/sites/default/files/publicacoes/2020-05/covid_e_mobilidade_urbana_0.pdf, "(...) os sistemas de transporte público representam um ambiente de alto risco durante uma epidemia em função do alto número de pessoas confinadas em espaço com ventilação limitada, sem nenhum controle de acesso de pessoas infectadas, além de apresentar uma variedade de superfícies possíveis de abrigarem o vírus e serem tocadas (máquinas de compra de passagem, corrimãos, validadores, braços de assentos etc.) (UITP, 2020)".

Desse modo, o presente projeto de lei visa permitir que os munícipes que precisam exercer atividades de caráter essencial, possam se locomover com seus próprios veículos, deixando de sobrecarregar o transporte público, como temos observado.

Por todo o exposto, rogo pelo apoio dos nobres pares.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 26/03/2021, p. 127

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.